



## ADEQUAÇÃO DA MENSALIDADE SINDICAL

Em virtude do aumento concedido pelo Governo do Estado a partir de 01/05/2014 a mensalidade sindical será adequada passando de R\$ 33,73 para R\$ 36,20. A adequação está prevista no artigo 4º, inciso I do Estatuto da entidade, que prevê que o valor da mensalidade sindical corresponderá a 1.1% da totalidade do salário do ASP II, que compreende: Salário Base; RETP; Local de Exercício II; Insalubridade e demais gratificações e adicionais que vierem a ser criados.

**OBSERVAÇÃO: Atualmente a grade salarial do ASP, só conta com gratificação de Insalubridade e o RETP, mas o estatuto da época previa todas as gratificações e adicionais existentes.**

[www.sindcop.org.br](http://www.sindcop.org.br)  
[www.sindcop.blogspot.com](http://www.sindcop.blogspot.com)

**Sede**

**Bauru**- Rua Manoel Bento da Cruz, nº13-45, Centro - Cep 17.0150.172 - Fone (14) 3226-3255.

**Subsedes**

**Pirajuí** – Rua Campos Salles, 661- A, Centro - Fone (14) 3584-4272

**Serrana** - Rua João Antônio Terçariol, 607, Centro- Cep 14150-000 Fone (16) 3987-2891